

MEMORANDO Nº 227/2025 – SEINFRA

Franca, 06 de outubro 2025.

AO

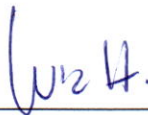
GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Resposta ao requerimento 885/2025 – Vereador Zezinho Cabeleireiro

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o solicitado pelo Nobre Vereador Zezinho Cabeleireiro, através do requerimento 885/2025, informo que o Programa de Arrendamento Residencial (PAR) de que trata a solicitação, foi criado através da Lei Federal nº 10.188/2001 é operacionalizado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Respeitosamente,



Luiz Henrique Spirlandelli
Secretário de Infraestrutura

Recebido em 11/10/25

Gabinete do Prefeito